

ECONOMIA

Vendas de veículos novos caem 0,38% em janeiro, diz Fenabrave

Elaine Patrícia
Agência Brasil

As vendas de veículos novos no Brasil caíram 0,38% em janeiro, na comparação com o mesmo mês do ano anterior. Segundo balanço divulgado nesta terça-feira (3) pela Federação Nacional da Distribuição de Veículos Automotores (Fenabrave), que representa as concessionárias, em janeiro foram comercializadas 170,5 mil unidades de veículos, entre automóveis, comerciais leves, caminhões e ônibus. Em relação a dezembro, a queda foi de 38,96%.

Considerando-se o emplacamento de todos os segmentos somados (automóveis, comerciais leves, caminhões, ônibus, motocicletas, implementos rodoviários e outros veículos), o mercado de veículos começou o ano em trajetória positiva, com crescimento de 7,42% na comparação com o mesmo mês do ano passado, mesmo contando com um dia útil a menos. No total foram emplacados 366.713 veículos.

Na comparação com dezembro de 2025 houve retração de 25,54%, considerada típica do primeiro mês do ano por causa do período de férias e do menor ritmo da atividade econômica.

Para o presidente da Fenabrave, Arcelio Junior, o desempenho do setor em janeiro demonstra a resiliência da demanda brasileira por veículos novos, embora o ambiente de crédito ainda permaneça enfrentando dificuldades em função das taxas de juros elevadas.

“O resultado confirma que o setor inicia 2026

com bases consistentes. Mesmo com menos dias úteis na comparação anual, observamos crescimento real do mercado, o que demonstra manutenção da demanda”, disse, em nota.

Motocicletas

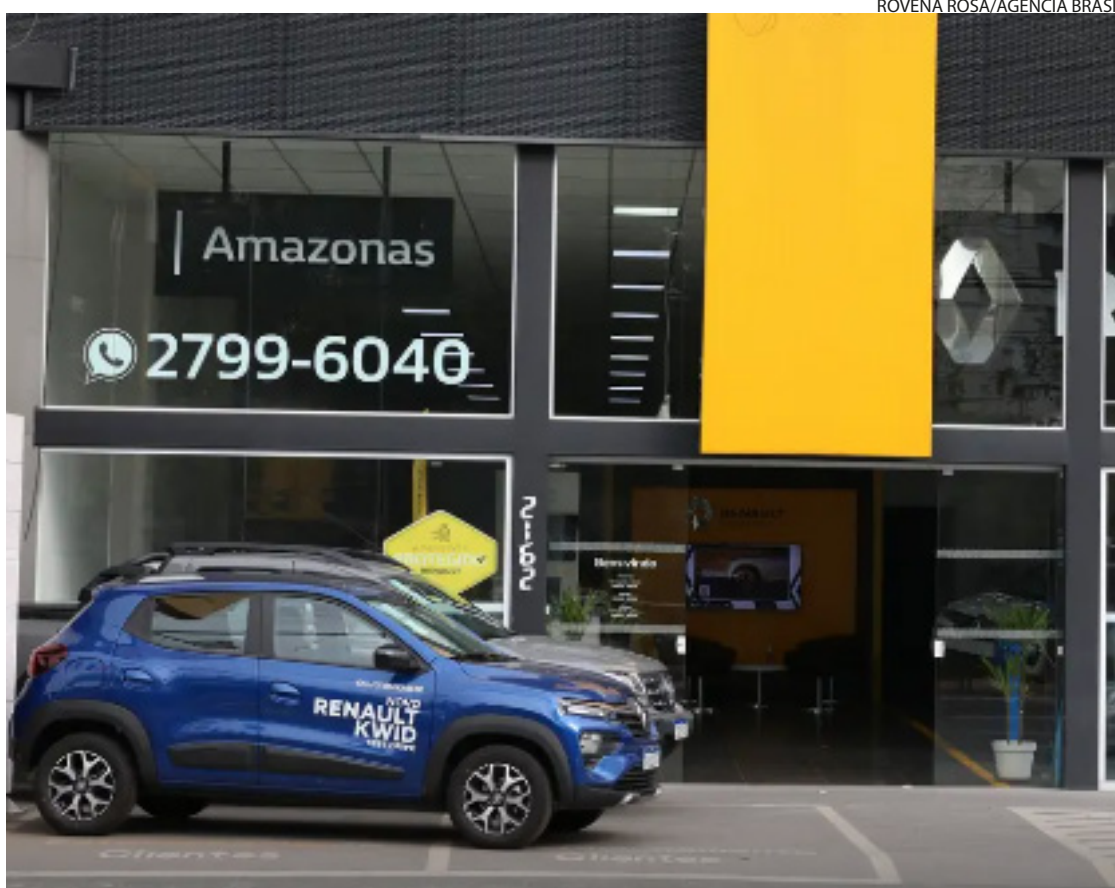
O melhor desempenho entre os veículos continua sendo observado no segmento de motocicletas, que apresentou crescimento de 17,49% em janeiro na comparação a janeiro do ano passado e queda de 7,57% em relação a dezembro. O crescimento na comparação anual, informou a Fenabrave, se deve principalmente ao fato de que as motocicletas estão sendo procuradas para serviços de entrega e também como alternativa de mobilidade individual.

Outro fator que contribui para o aumento de vendas das motocicletas é a ampliação do uso do consórcio como modalidade de aquisição. “O segmento de motocicletas mantém trajetória consistente de expansão. Trata-se de um movimento ligado a mudanças no perfil de mobilidade e no comportamento do consumidor”, disse Arcelio Junior.

Caminhões

Já o mercado de caminhões iniciou o ano em retração de 34,67% (em relação a janeiro), ainda sem refletir o impacto do Programa Move Brasil, que oferece crédito para a compra de caminhões. Segundo a Fenabrave, o resultado desse programa só deverá começar a ser observado nos próximos meses.

“O desempenho do seg-



ROVENA ROSA/AGÊNCIA BRASIL

mento está diretamente ligado ao nível de atividade econômica, ao comportamento do agronegócio e ao custo do crédito para aquisição de veículos pesados e, com o Move Brasil, esperamos uma retomada nos emplacamentos, principalmente, entre os caminhões pesados, que representam 45% do mercado”, disse Arcelio Junior.

Estabilidade

Em relação aos automóveis e veículos leves o desempenho foi considerado estável, com aumento de 1,64% em relação a janeiro de 2025 e queda de 39,17% em relação a dezembro.

“Os veículos leves iniciam 2026 mantendo o nível de atividade. O mercado segue sensível às condições de financiamento, mas demonstra capacidade de sustentação do volume”, disse o presidente da entidade.

POLÍTICA

Lula recebe credenciais de nove novos embaixadores

Folhapress

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva recebeu nesta terça-feira (3) as credenciais de nove novos embaixadores no Brasil. As cerimônias, reservadas, começaram por volta das 10h30, no Palácio do Planalto.

Tradicionalmente, os governos fazem consultas

ao país no exterior sobre a indicação de um novo embaixador para atuar em seu território. Na diplomacia, a consulta é chamada de agrément, que pode ser concedido ou não. O embaixador, então, assume o posto após a entrega de documentos enviados pelo presidente de seu país ao governo do país onde atuará.

A apresentação das cartas credenciais ao presidente da República é uma formalidade que aumenta as prerrogativas de atuação do diplomata no Brasil. Caso a credencial não seja recebida pelo presidente, o embaixador não pode representar seu país em audiências ou solenidades oficiais, por exemplo.

HALEXISTAR Indústria Farmacêutica S/A
CNPJ/MF 01.571.702/0001-98 - NIRE 5230001855-2
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 26 DE JANEIRO DE 2026

DATA, HORA E LOCAL: Aos vinte e seis (26) dias do mês de janeiro de 2026, às 10 horas, na sede social da Halex Istar Indústria Farmacêutica S.A., na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, na Rodovia BR 153, SN, Km 03, Conjunto Residencial Palmares, CEP 74.775-027 ("Companhia").

CONVOCAÇÃO E PRESEÇA: Dispensada a convocação nos termos do Artigo 13, Parágrafo 2º, do Estatuto Social da Companhia, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.

MESA: Presidente: Carmen Lúcia Reis Perillo de Cássia; Secretário: Zanone Alves de Carvalho.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre (i) a destituição de Diretor Presidente da Companhia, Sr. Tiago Salinas Ferreira; (ii) eleição de membro da diretoria para o cargo de Diretor Presidente, Sr. Cândido de Ouro Preto; e (iii) consignar a atual composição da Diretoria.

DELIBERAÇÕES: Após análise e discussão, os conselheiros, por unanimidade, sem quaisquer restrições, deliberaram e aprovaram: (i) destituir o seguinte Diretor da Companhia: **TIAGO SALINAS FERREIRA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador, portador da Cédula de Identidade nº 29.486.427-1, SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 297.425.478-07, residente e domiciliado na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, com escritório na Rodovia BR 153, SN, Km 03, Conjunto Residencial Palmares, CEP 74.775-027, do cargo de Diretor Presidente da Companhia, para o qual foi eleito pela Reunião do Conselho de Administração da Companhia de 24 de fevereiro de 2025; (ii) diante da destituição do Sr. Tiago Salinas Ferreira ao cargo de Diretor Presidente da Companhia, eleger para o mandato em curso, que inicia-se mediante a assinatura do termo de posse e finda em 14 de março de 2026, o Sr. **CÂNDIDO DE OURO PRETO**, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade nº 19155696-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 135.553.558-13, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rodovia BR 153, SN, Km 03, Conjunto Residencial Palmares, CEP 74.775-027, para exercer a função de Diretor Presidente, investido no cargo mediante assinatura do Termo de Posse, cuja cópia constitui o Anexo I da presente reunião; (iii) consolidar a atual composição da Diretoria, pelos seguintes membros, para o mandato em curso: (a) como Diretor Presidente, o Sr. Cândido de Ouro Preto, eleito Diretor Presidente na presente reunião; (b) como Diretor Administrativo e Financeiro, o Sr. Leilson Queiroz da Silva, eleito pelo Conselho de Administração na reunião realizada em 24 de fevereiro de 2025. Os membros da Diretoria permanecerão em seus cargos até a eleição e posse de seus sucessores, a não ser que de outra forma seja decidido pelos acionistas. Os Diretores eleitos declararam, sob as penas da lei, que cumprem todos os requisitos previstos no Artigo 147 da Lei 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações") para a investidura como membros da Diretoria da Companhia. Assim, declararam que (i) não estão impedidos, mesmo que temporariamente, de exercer atividades inerentes à administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, conforme o parágrafo 1º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações; (ii) atendem ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo parágrafo 3º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações; e (iii) não ocupam cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não têm, nem representam, interesses conflitantes com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do parágrafo 3º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações. Os Diretores ora eleito tomarão posse em seus cargos mediante a assinatura dos respectivos Termos de Posse.

ENCERRAMENTO, LAVRATURA E LEITURA DA ATA: Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, em via única, que lida e achada conforme, foi assinada por todos os membros do Conselho de Administração presentes.

ASSINATURAS: Mesa: Presidente: Carmen Lúcia Reis Perillo de Cássia; Secretário: Zanone Alves de Carvalho. Conselheiros Presentes: Zanone Alves de Carvalho; Carmen Lúcia Reis Perillo de Cássia, Danielle Oliveira de Carvalho Moreira e Frederico Perillo Cardoso. *A presente ata é cópia fiel da original, lavrada em livro próprio.* Goiânia/GO, 26 de janeiro de 2026.

Mesa: Carmen Lúcia Reis Perillo de Cássia - Presidente da Mesa, Zanone Alves de Carvalho - Secretário da Mesa. **Conselheiros:** Carmen Lúcia Reis Perillo de Cássia, Danielle Oliveira de Carvalho Moreira, Zanone Alves de Carvalho, Frederico Perillo Cardoso. JUCEG - Certificado o registro em 02/02/2026 sob nº 20260338311, Protocolo: 260338311 de 30/01/2026. Suzana Fontes Borges Fileti - Secretária Geral.

HALEXISTAR Indústria Farmacêutica S/A
CNPJ/MF 01.571.702/0001-98 - NIRE 5230001855-2
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 19 DE JANEIRO DE 2026

DATA, HORA E LOCAL: Aos 19 (dezenove) dias do mês de janeiro de 2026, às 10 horas, na sede social Halex Istar Indústria Farmacêutica S.A. ("Companhia"), na Rodovia BR 153, S/N, Km 03, Conjunto Residencial Palmares, CEP 74775-027, cidade de Goiânia, Estado de Goiás.

PRESENCAS: Presente a totalidade dos acionistas da Companhia, conforme consta do Livro de Presença de Acionistas.

CONVOCAÇÃO E PRESEÇA: Dispensada a convocação nos termos do Artigo 13, Parágrafo 2º, do Estatuto Social da Companhia, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.

MESA: Presidente: Carmen Lúcia Reis Perillo de Cássia; Secretário: Zanone Alves de Carvalho.

ORDEM DO DIA: Deliberar acerca da (i) contratação de operação financeira de investimento no âmbito do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO, destinada à aquisição de bens de capital (aplicador automático de rótulos adesivos); e (ii) autorização para a Companhia celebrar, pelos seus diretores e/ou representantes, todos os documentos e instrumentos necessários e relacionados às deliberações acima.

DELIBERAÇÕES: Após análise e discussão, os conselheiros, por unanimidade, deliberaram e aprovaram: (i) a contratação de operação financeira de investimento junto ao Banco do Brasil S.A., no âmbito do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO, destinada à aquisição de bens de capital, no valor de até R\$ 917.840,00 (novecentos e dezessete mil, oitocentos e quarenta reais). O prazo total da operação será de até 10 (dez) anos, incluída carência de até 2 (dois) anos. Será devida, ainda, Comissão de Estruturação no percentual de 1,25% (um virgula vinte e cinco por cento), cobrada única e exclusivamente no ato da liberação dos recursos, além do IOF regulamentar; (ii) a autorização para a Companhia celebrar, pelos seus diretores e/ou representantes, todos os documentos e instrumentos necessários e relacionados às deliberações acima, incluindo sem limitação, os documentos do projeto e contratos; e (iii) fica a Companhia autorizada praticar pela Diretoria da Companhia e/ou pelos seus Procuradores a dar prosseguimento à contratação da referida operação, nos termos e condições negociados com o Banco do Brasil S.A., bem como à constituição das garantias acordadas, consistentes em 30% (trinta por cento) de cobrança bancária, 30% (trinta por cento) em aplicação financeira, e alienação fiduciária do bem adquirido, conforme previsto nos instrumentos contratuais a serem oportunamente formalizados, no âmbito das deliberações acima.

ENCERRAMENTO, LAVRATURA DA ATA E ASSINATURA: Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta, a qual, após ter sido reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e assinada, em via única, nos termos do art. 130, §1º da Lei 6.404/76. *A presente ata é cópia fiel da original, lavrada em livro próprio.* Goiânia/GO, 19 de janeiro de 2026.

Mesa: Carmen Lúcia Reis Perillo de Cássia - Presidente da Mesa, Zanone Alves de Carvalho - Secretário da Mesa. JUCEG - Certificado o registro em 02/02/2026 sob nº 20260338664, Protocolo: 260338664 de 30/01/2026. Suzana Fontes Borges Fileti - Secretária Geral.

17 2 pdf

Código do documento 56db1cbd-8d4d-4da4-9736-db82c2b56081



Assinaturas



Júlio Nasser Custódio dos Santos
diariodamanha@dm.com.br
Assinou

Júlio Nasser Custódio dos Santos

Eventos do documento

04 Feb 2026, 08:35:54

Documento 56db1cbd-8d4d-4da4-9736-db82c2b56081 **criado** por JÚLIO NASSER CUSTÓDIO DOS SANTOS (98e8c0ad-6903-4aa8-903b-c433bc3443b3). Email:diariodamanha@dm.com.br. - DATE_ATOM: 2026-02-04T08:35:54-03:00

04 Feb 2026, 08:36:23

Assinaturas **iniciadas** por JÚLIO NASSER CUSTÓDIO DOS SANTOS (98e8c0ad-6903-4aa8-903b-c433bc3443b3). Email: diariodamanha@dm.com.br. - DATE_ATOM: 2026-02-04T08:36:23-03:00

04 Feb 2026, 08:37:05

JÚLIO NASSER CUSTÓDIO DOS SANTOS **Assinou** (98e8c0ad-6903-4aa8-903b-c433bc3443b3) - Email: diariodamanha@dm.com.br - IP: 177.223.32.202 (177-223-32-202.linqtelecom.com.br porta: 8816) - Documento de identificação informado: 234.271.401-72 - DATE_ATOM: 2026-02-04T08:37:05-03:00

Hash do documento original

(SHA256):c4a5be4f13cd52132078348ef9da21b837237677beb0205d2d861dc581fe5d54
(SHA512):d4c8203863c10a83d61586cc58d975001c160cde2a2e7c44690c57152fa483127e44f8b2a62bfc06071b8e3c08c749182357bd969c09dcec18b96cd097b470e4

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.